CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 195/2022 E RETIFICAÇÃO 214/2022

ATA Nº 001/2022

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões da sala do setor de licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1117/2022 e 1397/2022, para analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes a Concorrência Pública nº 195/2022 e Retificação nº214/2022, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços destinados a construção da EMEF Cândido Osório da Rosa, perfazendo uma área total de 2.035m² de edificação nova, localizada na praça Hugo Moelleck, entre as Ruas Santos Dumont e São Judas Tadeu, Bairro Zona Nova, neste Município, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente às quatorze horas, em conformidade ao Edital. As empresas que apresentaram os envelopes foram: GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.171.356/0001-84 e SCHLIEPER CONSTRUTORA EIRELLI – EPP – CNPJ: 05.409.306/0001-10, neste ato representada através de procuração pelo Sr. Eduardo Fabiano Biolchi, RG: 4093464511. Passamos à abertura do envelope nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação das empresas. As empresas GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI e SCHLIEPER CONSTRUTORA EIRELLI – EPP declararam-se beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Não houve apontamentos por parte da Comissão referente à documentação de habilitação. O representante da empresa SCHLIEPER CONSTRUTORA EIRELLI – EPP aponta que a empresa GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI apresentou atestados não compatíveis com as exigências do edital, sem metragem total de execução de reboco (subitem 4.4.3 , alínea “e”), ausência do item sobre lajes pré moldadas ou laje de concreto (subitem 4.4.3 , alínea “d”). Estes apontamentos serão analisados por engenheiro designado pelo Departamento de Engenharia. A CPL encaminha o presente processo licitatório ao Setor de contabilidade desta prefeitura, para análise da comprovação financeira da empresa SCHLIEPER CONSTRUTORA

EIRELLI – EPP, dos subitens nº **4.5.1.1 e 4.5.1.3**, alínea “a”. A empresa GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS apresentou documento do subitem **4.5.1.2** - Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, expedido pela CAGE (Contadoria e Auditoria - Geral do Estado), conforme Decreto Estadual n° 36.601/96 e IN CAGE n° 02/96, com período de validade vigente, que dispensa análise do contador do município. Após, encaminha o processo ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de parecer/laudo acerca do atestado de capacidade técnica apresentado, de todas as empresas participantes deste certame, em conformidade ao subitem nº **4.4.3** alínea “a” do presente Edital. Somente após esta diligência e retorno do processo licitatório a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação da empresa participante. Os envelopes nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico http://www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Concorrência Pública) opção (Edital de Concorrência Pùblica nº 195/2022). A sessão encerrou-se às 14h35min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que segue assinada com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

Hygor da Costa Martins – Presidente

Cindi Garcia Amaral – Membro

Milene Wagner – Membro

Débora Gomes da Rocha – Membro

César Guedes Rios – Membro

SCHLIEPER CONSTRUTORA EIRELLI – EP